

CET Companhia de Engenharia de Tráfego

CE. PR Nº 1880/16

São Paulo, 06 de outubro de 2016.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Chefe de Gabinete – Sr. Daniel de Paula Lamounier

Viaduto do Chá, 15 – 10º Andar – Edifício Matarazzo

São Paulo – SP

01002-900

Senhor Chefe de Gabinete,

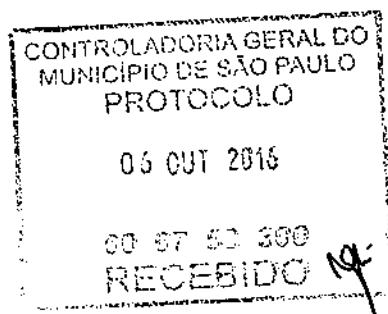
OFÍCIO nº 746/2016/CGM-G

Em atenção ao teor do ofício supra referenciado, vimos pelo presente encaminhar as informações prestadas pelas Áreas Técnicas desta Companhia.

Na oportunidade, reiteramos protestos de distinta consideração.

Atenciosamente,


LUCIANA BERARDI
Chefe de Gabinete



1. Ausência de prazos para conserto dos veículos e prática de intercambialidade de peças entre veículos no Departamento de Oficinas de Veículos - DOF da CET.

A presente equipe de auditoria realizou visitas nas dependências do Departamento de Oficinas de Veículos - DOF e da Gerência de Administração de Frota e Pátios de Apreensão de Veículos - GAF, ambas localizadas na Rua Marquês de São Vicente, 2154, Barra Funda, São Paulo, onde foram levantadas diversas informações acerca do funcionamento dessas áreas. Quando um veículo pertencente à frota da Companhia de Engenharia de Tráfego - CET apresenta defeitos, problemas ou sofre um acidente, é efetuada a baixa em sistema específico e a viatura é direcionada à oficina. Observou-se que a oficina possui grande volume de movimentação e é dividida em setores, tais como elétrica, mecânica, tapeçaria, funilaria entre outras.

Cumpre destacar que, visando substituir os veículos retirados de operação para manutenção na oficina, a CET dispõe de veículos denominados de reserva técnica.

Durante o processo de auditoria foi constatado que a oficina de veículos não estabelece um prazo para liberação dos veículos, o que pode acarretar na ineficiência do processo, pois os veículos podem acabar permanecendo por períodos indeterminados dentro da oficina.

Evidenciou-se também que, como regra, quando um veículo necessita de peças/componentes, esses são retirados do almoxarifado ou comprados junto aos fornecedores para aquele veículo em específico. Entretanto, como exceção, pode acontecer um intercâmbio de peças entre veículos, prática que fica devidamente documentada mediante controles/registros da oficina.

Essa intercambialidade de peças consiste na retirada de componentes de um veículo que se encontre na oficina, aguardando manutenção, a fim colocá-lo em outro. O objetivo é acelerar o

processo de liberação de veículos, pois pode consistir em alternativa mais rápida que a espera pelos componentes comprados junto aos fornecedores. Em suma, pode favorecer a liberação mais tempestiva dos veículos cujos problemas são de mais simples solução.

Segundo informado pelos funcionários da CET, posteriormente quando houver a entrega, por parte dos fornecedores dos componentes/peças, esses seriam instalados na viatura de onde haviam sido retirados ou mesmo seria agendada uma data para que o veículo que havia sido liberado retorne à oficina para que ocorra novamente a substituição da peça que havia sido colocada provisoriamente no mesmo. Esses procedimentos podem implicar em retrabalho e em custos adicionais.

Esta equipe de auditoria constatou que a prática de intercambialidade de peças pode estar ocorrendo, principalmente, devido à falta de prazos para a liberação dos veículos que chegam à oficina para manutenção.

Esse processo pode acarretar em problemas, no longo prazo, como a perda de valor de mercado, ou mesmo a decretação de perda total dos veículos que são utilizados para ceder os componentes e, no médio prazo, com o retorno mais rápido à oficina das viaturas que receberam estas peças usadas, devido ao menor tempo de vida útil do componente.

Assim, entende-se que a ausência de um procedimento padronizado que estabeleça prazos para liberação dos veículos pode estar contribuindo para os problemas supramencionados, bem como para a falta de monitoramento quanto ao tempo que os veículos permanecem dentro da oficina.

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE: A CET enviou resposta no dia 26/07/2016 através de email

institucional, rmolinacetsp.com.br e anexos posteriores, conforme transcrição a seguir:

"A GAF não estabelece prazo para liberação dos veículos, tendo em vista que na maioria dos casos os veículos são substituídos por um reserva, atendendo a unidade de imediato."

Além disso, a programação dos veículos em manutenção é realizada conforme a disponibilidade dos veículos nas unidades, priorizando sempre as unidades da empresa com menor disponibilidade. Esse levantamento é feito rotineiramente e atende as necessidades da empresa, notadamente da Diretoria de Operações. Desta forma, temos duas condições que percorremos diariamente:

1. Nossa meta primordial de manter a disponibilidade da frota em números mínimos de 85%

2. Devido a multiplicidade e sazonalidade de eventos na cidade de São Paulo, temos que trabalhar com prioridades pontuais, exemplo disso: dia 24/07/2016 (SHOW DE ENCERRAMENTO DA TOCHA OLIMPICÁ - ARENA ANHEMBI = GET CN) Final de Semana :30 e 31 de julho (FORMULA TRUCK - A UTODROMO DE INTERLAGOS = GET SUL) Semana do dia 01 (JOGOS DE FUTEBOL - OLIMPIADAS - ARENA CORINTHIANS = GET LESTE).

Segue anexo, relatório de disponibilidade de nosso fechamento em 30/06/2016. Referente ao intercambio de peças entre veículos, informamos mantemos estoque para reposição imediata, composto principalmente por peças de alto giro e de maior desgaste, evitando armazenar peças consideradas de baixo giro (funilaria, tapeçaria, etc.).

Eventualmente, após o início da manutenção, quando constatado a falta de apenas uma peça para liberação do veículo, após avaliação da urgência da necessidade de liberação daquele veículo, é retirada a peça de outro veículo em manutenção. Observamos que esse procedimento é feito com critério e com o devido registro documental."

PLANO DE PROVIDÊNCIAS

"Diante do exposto, não faremos alteração no procedimento adotado por atender as necessidades da empresa sem causar prejuízo ou falta de controle."

ANÁLISE DA EQUIPE DE AUDITORIA

Em relação ao intercâmbio de peças entre os veículos que se encontrem na oficina, apesar de ser realizado de maneira devidamente documentada, pontual e em caráter de exceção, visando atender de forma mais tempestiva às necessidades da empresa, esta equipe de auditoria entende que no curto prazo esta prática pode apresentar vantagens aparentes, como otimização do processo de liberação de veículos junto à oficina, aumento do fluxo de serviços prestados e redução no tempo que as viaturas permanecem fora de circulação. Entretanto, no longo prazo, pode se tornar contraproducente envolvendo maiores custos. Entende-se que a prática tem se mostrado prejudicial, pois acaba incentivando o "canibalismo" de peças dos veículos que se encontram parados para manutenção há mais tempo, devido, por exemplo, a serviços mais complexos, o que pode acarretar na perda de valor de mercado destes veículos.

Sobre a falta de prazos para a liberação dos veículos que adentram à oficina, embora a CET disponha de outros índices, como a meta de manter a disponibilidade da frota em no mínimo 85%, a equipe de auditoria entende que deveria ser estabelecido um prazo de referência para liberação dos veículos. O fato da CET dispor de veículos denominados de reserva técnica e a programação dos veículos em manutenção ser realizada conforme a disponibilidade dos veículos nas unidades, priorizando sempre as unidades da empresa com menor disponibilidade, apesar de dificultar o estabelecimento dos prazos de liberação dos veículos, não impede o mesmo de ser implementado, mesmo que em caráter de estimativa.

RECOMENDAÇÃO 1

Recomenda-se à CET que seja implementado prazo para liberação dos veículos que adentram a oficina para manutenção, mesmo que este prazo seja utilizado como estimativa ou mesmo como meta.



RECOMENDAÇÃO 2

Com relação ao processo de intercambialidade de peças, recomenda-se à Companhia que o mesmo seja interrompido, pelos argumentos expostos na análise da equipe de auditoria.

RESPOSTA DA UNIDADE

No momento em que o veículo adentra à oficina, a área informa de maneira genérica o problema que o mesmo apresenta, como exemplo: aquecimento,

Neste momento, uma série de variáveis contam como disponibilidade do setor; fila de veículos e um fator primordial a área técnica precisa abrir o veículo para a "real análise" do problema, que semelhante a um procedimento médico sua causa pode ser diversa.

Aliado ao caso acima, algumas decisões são tomadas nesse momento, pois em algumas situações a revisão do automóvel pode estar a poucos quilômetros de seu prazo, neste instante e em conjunto com a unidade da viatura verificamos a possibilidade de uma revisão geral do mesmo.

Outrossim e independente de sua quilometragem orientamos nossos mecânicos que ao "abrir" o veículo e realizar testes com o mesmo, se for identificado outro problema não relatado anteriormente o mesmo deve ser reparado.

Vincular a decisão da manutenção do veículo simplesmente ao prazo, com a multiplicidade de eventos e necessidades sazonais do município de São Paulo poderia em um primeiro momento transformar nossa oficina em uma "oficina normal" aonde só consertamos o que nos pedem, pois temos um prazo para cumprir.

Por este motivo e em conjunto com a Área requisitante procuramos manter a disponibilidade da área em 85%, emprestando nossa reserva técnica para suprir eventuais faltas e de juntamente com a Diretoria de Operações analisamos quais tipos de viaturas (já que são muitos) são prioridade no momento.

Pelo exposto, manteremos os procedimentos atuais para a manutenção dos veículos.

2. Fragilidade sobre o Controle das Peças não aproveitáveis no Departamento de Oficinas de Veículos - DOF da CET.

Devido à grande movimentação mensal de veículos na oficina de manutenção, diversas peças e componentes são retirados das viaturas, sendo que tais peças dividem-se basicamente em dois grupos: **aproveitáveis**, que podem ser recuperadas, reparadas ou remanufaturadas e **não aproveitáveis**, que não podem ser reaproveitadas ou são descartáveis. As peças aproveitáveis, após serem substituídas por novas (ou reparadas, recuperadas ou remanufaturadas) são enviadas aos prestadores de serviço de remanufatura/reparo/recuperação, os quais foram contratados mediante licitação pela CET. São exemplos de peças aproveitáveis: alternadores elétricos, motores de partida, ventilação do sistema de arrefecimento, limpador de para-brisas, bicos injetores, pneus (com condição de recauchutagem), equipamentos hidráulicos, entre outros.

Já as peças não aproveitáveis são guardadas em local específico, para, posteriormente, serem leiloadas (leilão de materiais inservíveis). Os leilões são realizados por leiloeiros credenciados que tenham sido submetidos ao processo de licitação. São exemplos de

peças não aproveitáveis: baterias, frascos de óleo, pneus sem condição de recauchutagem, peças desgastadas que tenham sido substituídas das viaturas e latarias avariadas sem condição de recuperação, entre outros.

No tocante aos controles, durante vistoria, foi constatado que há separação das peças aproveitáveis e não aproveitáveis; todavia, não há mensuração da quantidade de componentes retirados dos veículos (não aproveitáveis) e armazenados para posterior descarte ou leilão.

Não há registro, em documento específico, em que estejam relacionados marca, tipo, identificação e quantidade para cada componente não aproveitável armazenado. Constatou-se também fragilidade no controle do acesso físico ao local onde ficam armazenados os componentes não aproveitáveis. Não obstante existir uma sirene que emite som quando alguém adentra ao ambiente (no momento da inspeção continha: pneus, algumas carcaças de veículos inservíveis, tonéis e componentes em geral), não impede o livre acesso ao local.

Também se verificou que não há registro de entrada/saída ou exigência de quaisquer documentos de identificação dos funcionários que acessam/acessaram o local, e tampouco há registro se os mesmos retiram/retiraram peças e/ou sua quantidade.

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE: A CET enviou resposta no dia 26/07/2016 através de e-mail institucional, rmolina@cetsp.com.br e anexos posteriores, conforme transcrição a seguir:

"Realizamos a separação das peças aproveitáveis e não aproveitáveis após a manutenção. As peças aproveitáveis são registradas e encaminhadas às empresas contratadas para recondicionamento, recauchutagem e outros procedimentos e após o retorno são incluídas no Almoxfado devidamente registrado. As peças não aproveitadas são armazenadas em local específico e separadas por tipo de peça (pneu, baterias, metais, óleos, etc) para descarte definitivo ou leilão. Observamos que apesar de estarmos dentro do COMPLEXO CETET, a Gerência de Frota/Oficina tem acesso por cancela interna, não sendo permitida a entrada de veículo particular no local, esse ambiente externo tem câmeras que gravam 24 horas por dia, além de sirene de aproximação e o lugar onde é feito o armazenamento de materiais inservíveis é fechado com cadeado.

O controle em documento específico, em que estejam relacionados marca, tipo e identificação não é realizado, pois para venda em leilão esses itens são irrelevantes, sendo considerando apenas as quantidades.

Assim, concluímos que por se tratar de materiais considerados sucata e de valor relativamente baixo, o controle e a segurança atualmente praticada é suficiente."

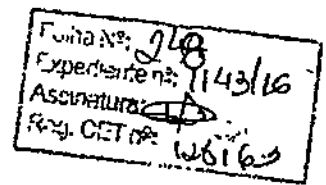
PLANO DE PROVIDÊNCIAS

"Diante do exposto, não faremos alteração no procedimento adotado."

ANÁLISE DA EQUIPE DE AUDITORIA

A equipe de auditoria conclui que a fragilidade de tais controles, referentes aos materiais não aproveitáveis, principalmente em relação às quantidades, pode permitir a retirada dos mesmos do local onde estão armazenados, tanto a fim recolocá-los em outras viaturas, quanto para retirá-los das dependências da CET, além de propiciar o fácil acesso ao local, não o restringindo a somente pessoas autorizadas.

Além disso, tal situação também reduz a eficiência da gestão dos materiais descartados, podendo gerar atrasos em processos de descarte via leilão ou mesmo em possíveis reaproveitamentos dos materiais e componentes que ainda podem ser reutilizados, uma vez que não se dispõe de dados quantitativos dos materiais armazenados.



RECOMENDAÇÃO

Recomenda-se à CET a criação de mecanismos de controle qualitativo/quantitativo das peças enviadas para o descarte/leilão, ainda que o mesmo seja implementado de forma simplificada.

RESPOSTA DA UNIDADE

A GAF, apesar de estar dentro do COMPLEXO CETET, tem para o seu acesso cancela interna não sendo permitida a entrada de veículo particular, o local de armazenamento de materiais inservíveis é fechado com cadeado.

No tocante aos materiais de sucata constantemente fazemos leilão dos mesmos, seu quantitativo é checado a fim de viabilizarmos o certame.

Diante do exposto, manteremos os controles atuais por entendermos adequados relativamente aos itens em questão.

5) Mediante avaliação à gestão da CET, sobre veículos e bens inservíveis, constatarem-se situações que podem estar comprometendo a eficiência dos processos.

Conforme verificação junto ao Setor de Despacho, há 26 veículos da CET na situação de baixados, bem como outros bens inservíveis, tais como pneus, baterias, radiadores e outras sucatas, os quais estão aguardando leilão.

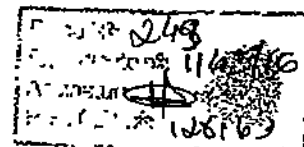
Armazenar bens inservíveis por um longo período de tempo é procedimento antieconômico e ineficiente, visto que o armazenamento desses itens acarreta despesas tanto de ordem financeira (pagamento de IPVA, segurança, limpeza do pátio) quanto de ordem econômica (depreciação dos ativos).

No pátio da CET há também 72 veículos bloqueados esperando liberação judicial. A existência de veículos bloqueados por pendências judiciais não deveria interferir na oportunidade da CET em leiloar aqueles que estão disponíveis.

Entende-se que não foi realizado, de forma tempestiva, leilão dos veículos baixados já disponíveis, bem como não foi estabelecida periodicidade para tal, o que pode estar comprometendo a otimização da saída dos bens inservíveis da CET.

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE: A CET enviou resposta no dia 26/07/2016 através de email institucional, rmolinacetsp.com.br e anexos posteriores, conforme transcrição a seguir:

"De 2011 até o presente momento foram realizados 04(quatro) leilões de bens e materiais da Companhia de Engenharia de Tráfego-CET. Expediente 1.651/10 trata de Leilão de Materiais Inservíveis Pertencentes a CET, o Expediente e os itens em questão foram objeto do Leilão 01/2011, realizado no dia 23/05/2011 conforme informações constantes no Diário Oficial da Cidade de 13/05/2011. Posteriormente, utilizamos o mesmo expediente para o Leilão 02/2013 realizado em 14/03/2014 conforme Diário Oficial da Cidade de 21/02/2014, por fim, o expediente em referencia serviu de base para o Leilão 01/2016 realizado em 21/07/2016. Por meio do Expediente 700/13 efetuamos em 25/10/2013 o Leilão 01/2013 referente a veículos da Frota CET. Dos veículos relatados



como disponíveis alguns participaram do último leilão, mas não foram arrematados e outros tiveram a sua baixa no último ano.

A CET possui ainda 72 veículos baixados não disponíveis para leilão por estarem bloqueados judicialmente."

a) Plano de Providências:

Aguardar a liberação judicial dos veículos para futuro leilão.

b) Prazo de Implementação:

Indeterminado

ANÁLISE DA EQUIPE DE AUDITORIA

Esta equipe de auditoria entende que a CET não precisa aguardar a liberação judicial dos veículos bloqueados por tempo indeterminado para a realização do Leilão. No momento, há 26 veículos, que não estão bloqueados e que poderiam ser leiloados, pois os mesmos consomem recursos da empresa de forma desnecessária. A realização do Leilão dos veículos não bloqueados independe do desbloqueio judicial dos demais veículos.

RECOMENDAÇÃO

Recomenda-se a adoção de um prazo limite para a realização do leilão dos veículos não bloqueados pela justiça.

RESPOSTA DA UNIDADE

Dos veículos disponíveis (26 atualmente) alguns participaram do último leilão, não foram arrematados por não existirem interessados na época e estarem em péssimo estado (veículos batidos) e a sua maioria tiveram a sua baixa no último ano, sendo então incluídos no rol de leiloáveis.

Neste mês de setembro já foram desbloqueados 51 viaturas e procederemos nos próximos 3(três) meses o leilão de 77 veículos.

6) Inadequações dentre as despesas do mês de Maio/2016 da Prestação de Contas do Fundo Fixo da Oficina.

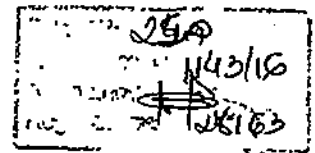
O Fundo Fixo da GAF é liberado pelo Departamento Financeiro da CET mediante ordem de Pagamento no valor de R\$ 4.000,00, que permanece no cofre da GAF. Em análise da Prestação de Contas do mês de Maio/2016, não obstante terem sido encontrados todos os documentos comprobatórios das despesas, foram observadas compras de amortecedores e filtro de ar.

Entende-se que as peças supracitadas são de uso comum da frota e que, provavelmente, há fornecedores com contrato vigente para atender a demanda, visto que existem contratos de fornecimento de peças para todas as marcas de veículos existentes na Frota da CET.

A compra dos itens licitados mostra-se mais vantajosa para a Administração Municipal, pois é aplicada a taxa de desconto na nota fiscal, o que representa uma economia de despesa para a CET.

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE: A CET enviou resposta no dia 26/07/2016 através de email institucional, rmolina@cetsp.com.br e anexos posteriores, conforme transcrição a seguir:

"O Fundo Fixo da oficina - GAF é utilizado para aquisição materiais de valor até R\$ 200,00 (duzentos reais). Esses itens são comprados esporadicamente e não há previsão de consumo. Em casos excepcionais, são adquiridas peças para veículo, como observado na prestação de contas do mês de Maio/2016. Exemplos: 1) Veículo VW Santana ano



2001, modelo 2002, único veículo tipo leve da marca Volkswagen, dessa forma não há como firmar um contrato com todas as peças de reposição de um único veículo. Nesse caso a manutenção é feita com a compra de peças via Fundo Fixo, desde que observado o limite de R\$ 200, 00. 2) A CET possui na Frota 3 veículos tipo furgão Sprinter / Mercedes Benz, adaptados para implantação de faixas reversíveis na vias de São Paulo, atividade de extrema importância para fluidez do trânsito, nesse caso temos contrato para fornecimento de peça, mas no momento da manutenção a peça necessária não estava disponível no almoxarfatado, assim, considerando a urgência no reparo, o valor da peça e o prazo para fornecimento pelo contrato, consideramos que o prejuízo pela espera seria demasiado, sendo decidido pela aquisição via Fundo Fixo."

a) Plano de Providências:

Usar o Fundo Fixo com parcimônia, dentro das regras estabelecidas, documentando cada caso dentro do prazo e condições previstas.

b) Prazo de Implementação:

Indeterminado.

ANÁLISE DA EQUIPE DE AUDITORIA

Diante da justificativa exposta pela unidade, a presente equipe entende razoável a aquisição excepcional de tais peças devido às urgências e às especificidades apresentadas, cabendo, somente, o aprimoramento das informações constantes das prestações de contas.

RECOMENDAÇÃO

Para que haja compreensão por parte de todos os interessados, recomenda-se à CET que faça constar, nas vindouras prestações de contas do Fundo Fixo da Oficina, a descrição detalhada do destino da peça bem como a justificativa da compra no recibo ou em outro documento anexo.

RESPOSTA DA UNIDADE

Nada a alterar considerando o controle documental na utilização do fundo fixo.

7) Fragilidades nos controles efetuados pela Oficina e dificuldade na avaliação dos preços praticados.

O Pregão nº25/2014, originado pelo Expediente 575/2014, apresentou como empresas vencedoras aquelas que ofertaram maior taxa de desconto na aquisição das peças.

Foram examinadas as notas fiscais emitidas e seus respectivos pagamentos, sendo constatado que a empresa JS Distribuidora de Peças 5/A não destaca o valor do desconto nas suas notas fiscais, fato que impede a comprovação quanto ao cumprimento, pela empresa, da taxa de desconto prevista no contrato.

A Equipe de Auditoria encontrou dificuldade na avaliação dos preços contratados, pois as tabelas com os preços unitários das peças não estão impressas e/ou anexas ao contrato, nem tampouco disponíveis em meio eletrônico (Portal da Transparência). Segundo a CET, as licitantes apresentam mídia digital (CD) contendo as tabelas de preços com os 4.000 itens licitados. Sem essa tabela torna-se difícil a comparação dos preços contratados com os preços constantes em nota fiscal.

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE: A CET enviou resposta no dia 26/07/2016 através de email institucional, rmolina@cetsp.com.br e anexos posteriores, conforme transcrição a seguir:

"Informamos que os preços praticados são referentes à tabela de preços das peças fornecida pela montadora e válida no dia da licitação. A empresa apresenta um desconto único em porcentagem em cada peça da tabela.

Devido à elevada quantidade de peças contidas na tabela, a mesma é fornecida em arquivo eletrônico e transferida pela CET, que importa esse arquivo ao sistema do almoxarifado. Quando é emitida a Ordem de Fornecimento, os valores originais das peças são indicados junto com o percentual de desconto, informando o valor original e o valor com desconto.

A Nota Fiscal emitida pela Contratada já apresenta os valores com desconto, e após conferência com a Ordem de Fornecimento é liberada para pagamento. Seguem os 09 (nove) arquivos de Tabelas de Peças, em Excel e PDF, que importamos do Sistema de Almoxarifado para conhecimento e consulta desse órgão. Apenas para registrar como exemplo a Tabela de peças para veículos FORD LEVE possui 50.670 itens, a tabela de veículos FIAT LEVE tem 64.884 itens."

a) Plano de Providências:

Não há providências a serem adotadas.

b) Prazo de Implementação:

Prejudicado "

ANÁLISE DA EQUIPE DE AUDITORIA

Pelos motivos acima citados, sabemos da dificuldade em disponibilizar tais tabelas no Portal da Transparência; entretanto, a apresentação dos anexos supracitados está prevista no contrato firmado com a Administração Pública Indireta.

RECOMENDAÇÃO

Recomenda-se à CET a divulgação das tabelas contendo os itens contratados de todos os Fornecedores de peças, visto que a CET tem a sua disposição os meios necessários para tal.

RESPOSTA DA UNIDADE

As tabelas serão disponibilizadas quando houver condições para tal.

08) Fragilidades no Pagamento de Horas Extras aos funcionários da Oficina da CET.

No dia 05/07/2016, esta equipe de auditoria requisitou, por email, o registro do ponto dos funcionários (podendo ser o relatório sintético/resumido ou o registro de ponto individual digitalizado em pdf) da oficina e as folhas de pagamento referentes aos meses de abril e maio de 2016. Além disso, foram elaborados questionamentos acerca do funcionamento da oficina, escalas de revezamento, entre outros.

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE: A CET enviou resposta no dia 26/07/2016 através de email institucional, rmolinacetsp.com.br e anexos posteriores, conforme transcrição a seguir:

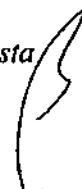
"1- Como funciona o banco de horas da CET?

R: A CET não possui banco de horas e sim compensação de pontes de feriados. A nomenclatura é padrão do sistema

2- Existe uma escala de trabalho aos sábados? Há algum quantitativo mínimo de funcionários? Quais funções?

R: Todos os setores da oficina trabalham no Sábado, de forma reduzida. Segue escala de trabalho do dia 30/07/2016

A escala é efetuada pela Gerência Para o RH o Sábado deveria ser folga para esta equipe.



3- Por que razão alguns funcionários não apresentam horário de entrada e de saída na folga trabalhada?

R: Precisa ser mais específica a pergunta

De acordo com a folha de ponto do mês de abril enviada a esta equipe de auditoria, a maioria dos funcionários que trabalham na folga não apresentam horário de entrada e de saída: há apenas o valor total das horas trabalhadas conforme podemos observar na folha dos funcionários

Contudo há marcação dos horários de entrada e de saída no dia da folga registrados na folha de ponto de alguns funcionários.

Favor enviar a justificativa para ausência de marcação de entrada e saída nos dias de folga (sábados e feriados) dos funcionários acima relacionados.

R: Erro do sistema gerador do espelho de ponto. Em anexo segue versão simplificada do espelho de ponto, contendo todas as marcações. A empresa fornecedora do sistema "Datamace" foi acionada para corrigir o problema. (Chamado nº 401990).

4- O que seria "escala de marcação"?

R: Precisa ser mais específica a pergunta

No espelho do cartão de ponto do mês de abril de 2016 há na coluna de apontamentos a descrição "ESQ DE MARCAÇÃO". O que significa esta denominação?

Favor observar como exemplo o espelho do ponto do funcionário x.

R: "Esquecimento da Marcação" - O Empregado esqueceu-se de efetuar o registro eletrônico e foi abonado através do preenchimento do relatório de ocorrências.

5- Há alguma norma que autorize hora extra acima de 2 horas diárias? A CLT prevê a extensão de jornada em 2 horas.

R: Ocorre que o Acordo Coletivo prevê em situações excepcionais a extensão da jornada. Cabe ao Gerente da área avaliar a necessidade.

A equipe de auditoria não conseguiu identificar no Acordo Coletivo a exceção acima citada. Favor enviar o artigo ou item do acordo Coletivo que trata dessa questão.

R: Item 12.4 do ACT 2014/2016

12.4 Nos casos de necessidade imperiosa para atender situações motivadas por força maior, que exima a realização ou conclusão de serviços inadiáveis, fica acordado que a duração do trabalho poderá exceder o limite legal ou convencionado.

6- Quais funções trabalham no turno noturno?

R: Tendo em Vista que as Áreas Operacionais da CET são 24 horas, na GAF trabalham no turno noturno o Revisor de Entrada, que recebe as viaturas e um Agente de Transporte (despachante) que entrega as viaturas para as áreas e atende a ocorrência de acidentes com veículos da CET

7- Por qual motivo em abril 2016, um funcionário cujo ponto eletrônico aponta horário de entrada e de saída em alguns dias e na maioria dos dias o ponto traz a informação "sem crachá". Há algum tipo de controle manual de ponto?

R: O Crachá do empregado: XJOO(parou de registrar em 04/03/2016 e sua digital apresentava problemas de registro, solicitamos a troca do crachá ao dap3 e desde então o funcionário tem efetuado suas marcações através do controle Manual, que segue anexo.

8- Favor enviar a esta equipe de Auditoria cópias dos atestados médicos dos funcionários xJck% YYYY e ZZZZ dos meses de abril e maio 2016 DSS

R: Anexo seguem os atestados solicitados no item &"

ANÁLISE DA EQUIPE DE AUDITORIA

Em análise do espelho do cartão de ponto, foi constatada uma grande quantidade de horas extras realizadas pelos funcionários da oficina, especialmente nos dias de folga.

Na resposta do item 3, o espelho do ponto eletrônico enviado em 12/08/2016 não apresenta algumas informações, tais como: mês e dia da semana (na coluna dia), atestados

médicos, período de férias, entre outras informações contidas no espelho do ponto enviado em 02/08/2016.

Os demais itens foram esclarecidos/sanados.

RECOMENDAÇÃO

Recomenda-se que as horas extras realizadas na Oficina se limitem a casos excepcionais.. Nos casos de necessidade de expediente em dias de folga, fazer constar, nos espelhos do cartão de ponto, os horários de entrada e saída (Por exemplo: no campo "apontamentos").

RESPOSTA DA UNIDADE

Estaremos acompanhando a marcação do pontos dos funcionários a fim de evitar discrepâncias e corrigir eventuais erros.

SP 05/10/2016.


Maria Lucia Begalli
Diretora Adm. e Financeira